
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO: 2023/601620

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 004/2023, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DAS
MULHERES E A CREDICAR LOCADORA DE
VEÍCULOS LTDA.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES**, com personalidade jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública do Estado do Pará, situada à Av. Governador José Malcher, n.º 2803-A, bairro São Brás, CEP 66090-100, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.008.131/0001-93, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, Sr(a). **CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileira, casada, portador do RG 7325247 e CPF/MF n.º 104.295.492-53, residente e domiciliada em Belém-PA e de outro lado a empresa **CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.257.109/0001-41, estabelecida na R CRISTIANO MOREIRA SALES, nº 42, bairro ESTORIL, CEP nº 30.494-360, Cidade de BELO HORIZONTE, MG neste ato legalmente representada pelo Sr. LUIZ DANIEL GOULART VIANA, inscrito no CPF sob nº 049.721.596-93, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO**, em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº. 007/2022 - AMMESF, e a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 14.133/2021 e seus artigos.

CLAÚSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente aditivo tem por objeto a renovação pelo período de 01 (um) ano da contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador; conforme condições estabelecidas no Edital referente ao Processo Licitatório 010/2022, Pregão Eletrônico 07/2022 – Associação dos Municípios da Bacia do São Francisco - AMMESF, para atender as necessidades da Secretaria de Estado das Mulheres – SEMU.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo para permitir a continuidade dos serviços de locação de veículos para o deslocamento das autoridades, servidores e terceiros da Secretaria de Estado das Mulheres para execução de suas atividades meio e finalísticas, garantindo um deslocamento seguro, já que a Secretaria de Estado das Mulheres-SEMU, não possui frota própria de veículos para atendimento da demanda existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO DE VALIDADE

Este aditivo fundamenta-se nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado – DOE, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 33101 – Secretaria de Estado da Mulher
Função: 14 – Direito da Cidadania
Sub - função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Esfera: 10 [Fiscal]

Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338

Origem do Recurso: Tesouro

Fonte:

01500000001 - Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

02500000001 - Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário

01501000001 – Rec. Ordinários – Outras Receitas Poder Executivo

01759000055 - Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

02759000055 - Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher

Natureza de despesa:

33903303 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte

CLÁUSULA SEXTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Este Termo Aditivo é parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, as quais, depois de lidas e achadas conformes perante duas testemunhas a todo o ato presentes, vão pelas partes assinadas, as quais se obrigam a cumprir.

Belém, 17 de julho de 2024

CLEIDE MARIA AMORIM
DE OLIVEIRA
MARTINS:10429549253

Assinado de forma digital por CLEIDE MARIA
AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS:10429549253
Dados: 2024.07.17 08:56:01 -03'00'

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA
MARTINS

Secretaria Adjunta de Estado das Mulheres
Representante Legal da Contratante

LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por LUIZ DANIEL
GOULART VIANA:04972159693
Dados: 2024.07.16 15:03:39 -03'00'

LUIZ DANIEL GOULART VIANA
EMPRESA CREDICAR LOCADORA DE
VEICULOS LTDA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Keyla Marésia Vale
CPF: 696.165.152-68

e-Shilly dos Grecos rayel de Oliveira
CPF: 511.389.302-50